



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

## “ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”

Ata da sessão pública da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, referente ao Pregão Presencial N° 03/2022 (Processo N° 072/2022), objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, VISANDO A MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ, ATRAVÉS DE IMPLANTAÇÃO DE UMA SOLUÇÃO WEB, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS. – Aos dezessete dias do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e dois, segunda-feira, às dez horas e dez minutos, na sede da Câmara Municipal, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, da qual são integrantes funcionários do Legislativo, a saber: Flávia Cristina dos Santos, Pregoeira, Adriano Arlei de Carvalho, Luiz Eduardo Alvarenga, Vinícius Monteiro Lhamas, equipe de apoio; todos nomeados conforme Portaria N° 018/2022. – Fez-se presente também, para assistir e auxiliar na abertura das propostas, e habilitação das empresas, o senhor Robson Cardoso, Procurador deste Legislativo. – A seguir, foi credenciada e apresentou proposta e documentos de habilitação, junto ao Protocolo desta Câmara, no prazo legal, a empresa: ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, estabelecida na Praça Presidente Getúlio Vargas, n° 35, sala 906, na cidade de Vitória/ES – CEP 29.010-925, CNPJ n° 02.548.735/0001-80, representada por sua procuradora, Elaine Campos de Souza, portadora da cédula de identidade RG n° 29.961.713-0 – SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o n° 199.261.508-02. – Terminada a fase de credenciamento e recebimento dos envelopes, a pregoeira declarou aberta a sessão pública de licitação na modalidade pregão. – Consignou a pregoeira que, muito embora tenha comparecido à sessão apenas uma licitante interessada, todos os fornecedores do município foram convidados a participar do referido certame. – Assim, deu continuidade ao procedimento com o licitante presente, apenas, uma vez demonstrado não haver interesse dos demais fornecedores em participarem desse. – Em seguida, a pregoeira informou que procederá à abertura dos envelopes com a proposta comercial. – A seguir, procedeu-se então à abertura do Envelope N° 1 (Proposta Comercial) da empresa ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, no valor de R\$ 222.556,00 (duzentos e vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta e seis reais) pelo lote 1, e de R\$ 5.340,00 (cinco mil trezentos e quarenta reais) pelo lote 2, as quais foram lidas, examinada pela pregoeira e equipe de apoio e registrada (planilha) para a visualização de todos os presentes. – Posteriormente, não havendo fase de lances verbais, por haver apenas um licitante, a pregoeira negociou o valor, ainda que o inicialmente apresentado estivesse compatível com os valores de mercado. – O licitante então, por meio do seu representante legal, ofereceu novo valor, de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) pelo lote 1 e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) pelo lote 2, totalizando R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) – Estando o valor da última proposta condizente com o praticado no mercado atual, este foi aceito por este Legislativo – representado neste ato pela pregoeira e equipe de apoio, como um valor justo e razoável, declarando a empresa ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA como vencedora provisória, passando-se à fase habilitação. – Passou-se à habilitação da empresa vencedora, com a equipe de apoio conferindo a documentação. Estando tudo correto, a pregoeira considerou a empresa ÁGAPE ASSESSORIA E

*[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin]*



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

## “ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”

CONSULTORIA LTDA como vencedora provisória do lote 1, abrindo prazo para a apresentação do POC. Após análise de documentação, foi considerada habilitada a empresa ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA para o lote 2. Questionado o licitante, este não manifestou interesse em recurso. Estando adjudicada a empresa ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA como vencedora do lote 2, encaminhando à Presidência para homologação. A pregoeira frisou a necessidade da realização de prova de conceito para o objeto do lote 1, abrindo prazo para demonstração do sistema. A pregoeira marcou a realização da prova de conceito para 24 de outubro de 2022, às 10:00, convocando a equipe de apoio, constituída pelos servidores Adriano Arlei de Carvalho, Jackson Barbosa de Oliveira e Mariana Lopes Hohmann Claro, para emissão de relatório do sistema. – Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão pública às dez horas e quarenta e cinco minutos e lavrada a presente Ata, que é assinada pela pregoeira e pela equipe de apoio da Câmara Municipal da estância Turística de Tremembé e pelo representante da empresa licitante presente. Tremembé, 17 de outubro de 2022.\*\*\*\*\*

**Pregoeira:**

Flávia Cristina dos Santos \_\_\_\_\_

**Equipe de Apoio:**

Luiz Eduardo Alvarenga \_\_\_\_\_

Vinicius Monteiro Lhamas \_\_\_\_\_

Adriano Arlei de Carvalho \_\_\_\_\_

**Procurador:**

Robson Cardoso \_\_\_\_\_

**Representante da Empresa licitante:**

Elaine Campos de Souza

RG nº 29.961.713-0 – SSP/SP

CPF/MF sob o nº 199.261.508-02

\_\_\_\_\_